



Ofício nº 048/2016/SF.

Papanduva, 05 de outubro de 2016.

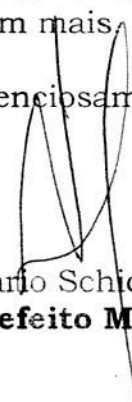
Ilmo Sr:
ILARIO SCHULKA
Diretor Presidente do SAMAE
Papanduva SC

Vimos por meio deste comunicar que em virtude do Decreto nº 2665 de 04/10/2016 em seu Art. 2º Inciso 12 e também pela alta queda na arrecadação que vem se repetindo mês após mês, não será possível a transferência de valores referente o Processo Licitatório 78/2016 no valor de R\$ 36.725,00 para perituação do Poço Artesiano na comunidade da COHAB I.

Sendo isto aproveitamos para nos colocar à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais,

Atenciosamente,


Danilo Schicovski
Prefeito Municipal


Elicia Bernadete Schicovski
Secretário de Finanças



Rua: Tenente Ary Rauen, 925
Bairro Centro – Papanduva – Santa Catarina
Fone: (47) 3653-1124
CNPJ: 07.767.665/0001-74



Ofício nº 053/2016

Papanduva, 03 de novembro de 2016.

Sr. Fábio José Padilha
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Papanduva – SC




Prezado Senhor

Valho-me do presente para solicitar que as medidas administrativas cabíveis sejam tomadas no que diz respeito ao processo licitatório 78/2016, visto que a obra objeto do referido processo não será realizada, devido ao não repasse dos recursos financeiros por parte da Prefeitura Municipal, conforme informou a esta diretoria o Ofício nº 048/2016/SF.

Atenciosamente,


Mario Schulka
Diretor Presidente
SAMAE PAPANDUVA

AO DEPARTEAMENTO DE LICITAÇÕES P/ PROVIDÊNCIAS.
11/11/2016
11/11/2016



FILE: PAPANDUVA 11/NOV/2016 10:44 000000131



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 60/2016 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a perfuração de poço artesiano com profundidade de até 150 metros, para o SAMAE

Às 10:00 horas do dia 18 de novembro de 2016, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Papanduva, os membros da comissão permanente de licitações, designados pela portaria nº 7455/2015, sob a presidência do Sr. Márcio Wisniewski e tendo como membros Eliton Luis de Souza Prestes e Otávio Hunka, com a finalidade de apreciar os termos do Ofício 053/2016 do SAMAE, datado de 03/11/2016, o qual trata das medidas administrativas cabíveis acerca do processo licitatório 078/2016, na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, tendo em vista que tal obra não mais será realizada em face do não repasse dos recursos financeiros por parte da Prefeitura Municipal ao SAMAE. Diante dos fatos narrados no referido ofício, a comissão permanente de licitações sugere ao Sr. Prefeito Municipal de determine a revogação do referido certame. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitações, encaminhando-se cópia ao Sr. Prefeito Municipal, para que, a seu juízo, tome a decisão final.

Papanduva, 18 de Novembro de 2016

COMISSÃO:

Marcio Wisniewski	- - Presidente da Comissão de Licitação
Eliton Luis de Souza Prestes	- - Membro
Otavio Hunka	- - Membro
Sônia Terezinha Mendes Novack	- - Suplente
Erlí Edivina Wunsche Bacellar	- - Suplente
Sirlei Aparecida Alves Lopes	- - Suplente
Janete Maria Chupel Glonek	- - Suplente



Município de
Papanduva



DECRETO Nº 2667, DE 21.11.2016.

REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Papanduva, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e de conformidade o Art. 49 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e

Considerando a indisponibilidade financeira para a Execução da Obra, conforme **DECRETO Nº 2655, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016,**

DECRETA

Art.1º. Fica revogado o processo licitatório nº 078/2016 na Modalidade de Tomada de Preços Para Obras e Serviços de Engenharia, em decorrência da indisponibilidade financeira para a contratação dos serviços.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Papanduva, 21 de novembro de 2016.

Dario Schicovski
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria da Administração e publicado no átrio - mural de publicações desta Prefeitura Municipal, e no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, na mesma data supra.

Fábio José Padilha
Secretário da Administração